

DECRETO Nº 28.779

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.279,
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
no uso da competência e atribuições que lhes são
conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 28.279, de 29/01/2019, que trata da *Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo*, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 5882
de 13/08/19

